

ASSUFEMG - XXXV ROSAS DE ABRIL 2023



- Associação dos Servidores da UFMG – “Missão, Coragem e Ousadia: Os Desafios Continuam”.

REGULAMENTO DO CAMPEONATO

FUTEBOL DE CAMPO

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º Este Regulamento é o conjunto das disposições que rege a competição do CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO - ROSAS DE ABRIL 2023, promovido pela ASSUFEMG – Associação dos Servidores da UFMG.

ART. 2º Nesta edição de 2023, a competição contará com a participação de, no máximo, 8 (oito) equipes.

ART. 3º É da competência da ASSUFEMG e da Comissão Organizadora a realização, promoção e organização do campeonato.

ART. 4º Objetiva-se por meio do campeonato, o estímulo da prática do futebol e também do esporte e lazer na universidade, promovendo a confraternização das equipes e atletas participantes, contribuindo assim para o desenvolvimento do esporte no âmbito da comunidade universitária.

ART. 5º Os participantes serão considerados conhecedores deste regulamento, e assim se submeterão a todas as consequências que dele possa emanar.

ART. 6º Compete a ASSUFEMG, por meio da Comissão Organizadora:

- a) Interpretar este regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
- c) Designar oficiais de arbitragem e delegados dos jogos, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto dos indicados;
- d) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exame das súmulas e respectivos relatórios;
- e) Determinar a perda dos pontos quando qualquer equipe utilizar atleta sem condições de jogo ou praticar quaisquer outros meios, que estão em desacordo com este regulamento;
- f) Examinar os documentos dos atletas inscritos, de acordo com o estabelecido neste regulamento.

II – DA CATEGORIA

ART. 7º Será disputada a seguinte categoria:

a) Categoria: **Adulto**.

§ 1º O atleta poderá participar do CAMPEONATO 2023, desde que inscrito regularmente apenas por uma equipe participante.

§ 2º Para os atletas com 16 e 17 anos, filhos ou netos de associados, será necessária a apresentação da autorização dos pais ou responsável legal, sob pena da não participação do atleta.

III – DA PARTICIPAÇÃO

ART. 8º Poderão participar do campeonato de futebol de campo, servidores do quadro (ativos e aposentados), associados, filhos ou netos de associados (a partir dos 16 anos de idade, mediante autorização do responsável legal), terceirizados e estagiários da UFMG (a partir dos 18 anos de idade, mediante declaração assinada pela chefia imediata, responsável pelo estagiário).

§ 1º É vedada a inscrição de **Menores da Cruz Vermelha**.

§ 2º É permitida a inscrição de um atleta externo, exclusivamente, para a posição de GOLEIRO.

§ 3º A equipe de futebol master da Assufemg participará desta competição como convidada, sendo considerado o vínculo com a Associação, os atletas matriculados no projeto e com idade superior a 40 anos.

IV – DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES, ATLETAS E DIRIGENTES

ART. 9º As inscrições para o campeonato estarão abertas no **período de 1º/03 a 08/03/2023, de 8h às 16h30 na recepção da ASSUFEMG**.

ART. 10º A ficha de inscrição deverá constar nome da equipe, nome do responsável com RG ou inscrição UFMG, ramal e celular para contato e as inscrições dos atletas deverão constar o nome completo, número da identidade (RG) ou número de inscrição UFMG e vínculo com a UFMG (nome da empresa).

§ 1º O Responsável de cada equipe se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas na relação nominal, respondendo administrativa, civil e criminalmente pelo documento.

§ 2º O formulário de inscrição da equipe será recebido, apenas, se estiver com 18 atletas inscritos, no mínimo.

ART. 11 Cada equipe poderá inscrever no **mínimo 18 (dezoito)** e no **máximo 22 (vinte e dois) atletas**, constantes da ficha de inscrição.

§ 1º - O atleta inscrito por duas ou mais equipes estará sumariamente eliminado do campeonato, caso seja provada a sua culpa, sem a possibilidade de qualquer interposição de recurso. Os atletas inscritos não poderão trocar de equipe, em nenhuma hipótese, após o início da competição.

§ 2º - Poderão ser complementadas novas inscrições com as vagas restantes, somente antes do início da competição.

§ 3º - Durante a competição, será permitida a substituição apenas na posição de goleiro, no caso de contusão do atleta e o mesmo não ter condição de dar sequência ao campeonato.

ART. 12 A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever.

§ 1º - A identificação para participação do atleta e comissão técnica nas partidas se dará por meio da apresentação antecipada de qualquer um dos seguintes documentos oficiais ORIGINAIS, a saber: carteira profissional de trabalho (CTPS); RG – Registro Geral; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto; Passaporte; Carteira Militar e documentos oficiais constante na Lei nº 6026/75 (Ex: CREA, CRM, OAB; CREF), devendo os documentos conter foto.

ART.13 A ASSUFEMG não se responsabilizará por incidentes ou acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes antes, durante e depois de qualquer jogo ou disputa, cabendo às equipes, por meio de seus representantes legais, tomar as providências cabíveis, quanto às condições de aptidão física/clínica dos atletas para a prática do futebol.

V – DAS SUBSTITUIÇÕES

ART. 14 Cada equipe poderá fazer até **11 (onze) substituições** por partida.

Parágrafo único: Para o procedimento de substituição de atleta, cada equipe terá direito a três paradas por cada tempo. O intervalo não é contato como parte desse procedimento.

VI – DO SISTEMA DE DISPUTA

ART. 15 O sistema de disputa será definido, após o recebimento de todas as equipes inscritas, no congresso técnico a ser agendado pela diretoria de esporte e lazer, **na sala de reunião da Assufemg**.

VII – DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE DISPUTA DOS JOGOS

ART. 16 Os jogos acontecerão aos sábados, na parte da manhã, e serão disputados no campo da ASSUFEMG.

ART. 17 As partidas terão início de acordo com os horários estabelecidos nas tabelas.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

ART. 18 Para efeito de classificação a contagem dos pontos será a seguinte:

- a) Vitória: 3 (três) pontos;
- b) Empate: 1 (um) ponto;
- c) Derrota: 0 (zero) ponto.

ART. 19 Na fase classificatória, quando duas equipes terminarem empatadas na soma dos pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte forma e em ordem de eliminação, estabelecendo-se sempre como base os critérios a seguir:

- a) Confronto direto;
- b) Número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

Parágrafo único: Nas fases semifinais e finais, caso a partida termine empatada, o jogo será definido na disputa de pênaltis.

IX – DAS PENALIDADES

ART. 20 Todas as infrações cometidas neste campeonato serão apreciadas e julgadas pela Comissão Disciplinar composta por 3 (três) membros designados pela Comissão Organizadora.

ART. 21 O acúmulo de cartões dentro da mesma competição, implicará em suspensão automática para a partida subsequente, obedecendo à seguinte quantificação:

- a) **2 (dois) cartões amarelos – suspensão automática de 01 (uma) partida;**
- b) **1 (um) cartão vermelho – suspensão automática de 01 (uma) partida,** além de outras punições, conforme for estabelecido em julgamento.

§ 1º O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independentemente da comunicação oficial e do julgamento. A indevida participação de atleta suspenso implicará na perda de 3 (três) pontos pela equipe que o utilizar na partida.

§ 2º A Equipe que se utilizar de atleta não inscrito será penalizada com a perda automática de 3 (três) pontos, independente de outras punições que lhe poderão ser impostas.

§ 3º Após a partida, ficará à disposição das equipes cópia da súmula que deverá ser retirada junto à Comissão Organizadora.

ART. 22 As penalidades serão aplicadas em grau de: ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e ELIMINAÇÃO.

§ 1º No caso de AGRESSÃO, TENTATIVA DE AGRESSÃO OU AGRESSÃO MÚTUA, constantes em súmula por meio do relatório do árbitro, o infrator poderá ser suspenso ou

eliminado do campeonato, independentemente de outras punições que poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar.

§ 2º O(s) dirigente(s) ou atleta(s), mesmo que não participe da partida, desde que devidamente identificado na súmula ou por meio de comunicado oficial pela organização, em caso de tentativa ou agressão física ou moral a árbitros, auxiliares, anotadores e dirigentes, poderão ser suspensos de competições e de eventos promovidos pela ASSUFEMG, por um período igual ou superior a 12 (doze) meses.

ART. 23 A Equipe que, por meio de seus dirigentes ou atletas, provocarem ou derem causa à interrupção da partida por mais de 10 (dez) minutos, depois de advertidas pelo árbitro, serão consideradas vencidas e poderão, conforme o relatório da arbitragem, ser eliminadas da competição.

§ 1º O disposto neste artigo também se aplicará, a critério do árbitro, em caso de indisciplina coletiva de uma das equipes, atletas e/ou dirigentes, independentes daquele prazo e advertência.

X – DOS RECURSOS

Art. 24 Todo e qualquer recurso ou representação deverá ser fundamentado e dirigido oficialmente à Comissão Organizadora do CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO - ROSAS DE ABRIL 2023, na **recepção da ASSUFEMG** ou **via e-mail: esporte@assufemg.org.br**.

Art. 25 Não serão apreciados recursos ou representações que não forem firmados pelos responsáveis inscritos na ficha de inscrição da equipe.

Art. 26 Caberá, exclusivamente, ao impetrante do recurso ou representação, o fornecimento de provas das irregularidades. Caso o mesmo seja desprovido das provas, não será aceito pela Comissão Organizadora.

Art. 27 Os recursos e representações deverão ser apresentados até **às 16 horas do primeiro dia útil** subsequente após a realização da partida ou participação sob “*júdice*”. Após esse prazo, os resultados estarão automaticamente homologados, não cabendo mais qualquer tipo de recurso ou representação.

Art. 28 Após o término da fase classificatória do campeonato, não serão apreciados recursos ou representações que versem sobre irregularidade nas inscrições de atletas. Somente a Comissão Organizadora, após o término dessa fase, poderá entrar com representações onde constem irregularidades de alguma equipe.

XI - DA PREMIAÇÃO

Art. 29 A premiação do CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO - ROSAS DE ABRIL 2023 consistirá no seguinte:

- a) Medalhas a todos os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares;
- b) Troféus para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;
- c) Troféu para a equipe mais disciplinada;

- d) Troféu para o artilheiro;
- e) Troféu para o craque do campeonato;
- f) Troféu para o goleiro menos vazado (esse prêmio será disputado entre os goleiros semifinalistas desta competição).

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 30 As equipes, atletas e dirigentes que infringirem este regulamento quanto aos dispositivos legais constantes da parte disciplinar ou se ausentarem dos compromissos assumidos previamente constantes nas tabelas da competição sem qualquer justificativa, serão julgados e poderão ser suspensos pelo prazo de **12 (doze) meses**, tendo suas participações impedidas nas competições do(s) ano(s) seguinte(es).

ART 31 Os equipamentos, acessórios e uniformes de uso de cada atleta e das equipes deverão ser fiscalizados, autorizados e/ou exigidos pelo árbitro da partida, sendo de responsabilidade de cada equipe o cumprimento de tais exigências.

Parágrafo único: Em caso de coincidência de cores nos uniformes ou situação que possa causar confusão visual na partida, será feito um sorteio, prévio, para decidir qual equipe irá trocar o uniforme.

ART. 32 Todos os casos omissos no presente regulamento serão decididos, sem apelação, pela Comissão Organizadora, que os resolverá de acordo com as normas da ética esportiva e legislação vigente específica para o futebol, conforme determina a CBF.

DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER DA ASSUFEMG
Marcelo Antônio Alves de Lima – Diretor
Alcino Pires da Silva – Diretor Adjunto